



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 62/2019

Pitanga, 29 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Vereador desta Casa de Leis abaixo relacionado, a participar de reuniões, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Reuniões: na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná com o Deputado Estadual Alexandre Curi sobre o apoio no projeto contra incêndio para o Hospital São Vicente de Paulo de Pitanga e reunião na Secretaria Estadual de Saúde com o Secretário Sr. Beto Preto, sobre credenciamento dos aparelhos de mamografia, endoscopia e tomografia via SUS.

Início: 02/12/2019

Término: 03/12/2019

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereador: Fabrício Duarte Holovka

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente